**R E Q U E R I M E N T O Nº 318**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/4/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

A Lei Orgânica do Município através do artigo 132 discorre “*O município estabelecerá, mediante lei, em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, normas sobre zoneamento, loteamento, parcelamento, uso e ocupação do solo, índices urbanísticos, proteção ambiental e demais limitações administrativas pertinentes. § 1º – O Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado deverá considerar a totalidade do território municipal. § 2º - O Município estabelecerá critérios para regularização, urbanização, assentamentos e loteamentos irregulares*.”

O Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado foi aprovado através da Lei Complementar nº 1224/2017 e, em seu art. 22 e 23, trata sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo.

É sabido, que no decorrer do ano de 2019, o Poder Executivo realizou várias reuniões para a elaboração de uma minuta de revisão da Lei nº 4.953/2008, que dispõe sobre zoneamento, uso e ocupação do solo urbano do município de Botucatu, no entanto, esse processo estagnou-se no decorrer de 2020, devido a pandemia. Porém, recentemente o poder público nomeou uma comissão para revisão de referida lei, através do Decreto nº 12.236 de 04 de março de 2021.

A municipalidade apresentou também, através da Portaria nº 11.534 de 06 de abril de 2021, a formação de uma “Comissão Especial para organizar e realizar audiência pública sobre o projeto de lei que “Dispõe sobre Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município”, com os seguintes membros: Luiz Guilherme Silva, Fillipe Martins de Moraes e Maressa Correia Pereira Mendes.

O papel de assessoramento do Poder Legislativo respeita a independência dos Poderes, mas ressalta a harmonia entre os mesmos, portanto entendendo a importância da apresentação de destacado projeto de lei para a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Atividades Privadas, antes da realização da Audiência Pública.

**Parte integrante do Requerimento n° 318/2021**

Desse modo, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Habitação e Urbanismo, **LUIZ GUILHERME SILVA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, apresentar o Projeto de Lei que trata sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo para a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Atividades Privadas, antes da Audiência Pública a ser realizada pelo Poder Executivo.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 26 de abril de 2021.

Vereador Autor **MARCELO SLEIMAN**

DEM

EMS/rr